

LEI N.º 786, DE 22 DE OUTUBRO DE 1975.

Dispõe sobre revogação de lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 775/75, de 29 de julho de 1975, que dispõe sobre autorização para contrair empréstimo, abertura de crédito especial e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 22 de outubro de 1975.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FEIJÓ ÁLVARES DA SILVA
Secretário Substituto